

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE 16° LEGISLATURA - 1° BIÊNIO - 2021 - 2022 HUMANIDADE E IGUALDADE

PORTARIA № 064/2021

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do art. 2º da Lei Municipal Nº 458, de 19.10.94 e, considerando ainda o que dispõe o art. 66 da Lei Municipal Nº 1.051, de 23 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, modificar ou retirar valores referentes às Gratificações de Produtividade ao servidor abaixo relacionado, sobre os seus vencimentos, de acordo com o grau de desempenho de sua função:

Or	dem	Port.	Órgão	Nome Ocorrêr	ncia	(%),
	PORTA	RIA 005/2015	CÂMARA MUNICIPAL	WESCLEY ROBSON MAIA DE FREITAS	1	40
	PORTA	RIA 007/2015	CÂMARA MUNICIPAL	MARCELO REBOUÇAS PINHEIRO	I	30
	PORTA	RIA 003/2015	CÂMARA MUNICIPAL	GEIRE ROBSON GADELHA DE OLIVEIRA	1	40
	PORTA	RIA 004/2015	CÂMARA MUNICIPAL	TONYJAKSON NUNES DE SOUZA	1	20

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO LEGISLATIVO JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em 27 de outubro de 2021.

MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte/CE